



IBIO AGB Doce <ibioagbdoce@ibio.org.br>

Re: Solicitação de esclarecimentos a respeito do Ato Convocatório N° 7/2015

1 mensagem

IBIO AGB Doce <ibioagbdoce@ibio.org.br>
Para: Mauro Moraes <moraes_mauro@hotmail.com>

3 de agosto de 2015 17:29

Prezado Mauro, boa tarde!

Encaminhamos abaixo, respostas aos questionamentos encaminhados quanto ao Ato Convocatório 007/2015.

Resposta para o 1º. Questionamento:

- O candidato deverá informar a qual item do Ato Convocatório nº. 07/2015 o questionamento se refere.

Resposta para o 2º Questionamento:

- Os parâmetros e critérios para mensuração da proposta técnica são previstos no Anexo II. Conforme item 6.17 do Ato Convocatório nº 07/2015, não se considerará oferta ou vantagem não prevista neste Ato Convocatório.

Resposta para o 3º. Questionamento:

- O pagamento das ART é de responsabilidade do profissional contratado. Conforme item 7.2.1 do Ato Convocatório nº 07/2015, estão incluídos no valor global da proposta do Concorrente, para cada Lote previsto no Item 01 – Do objeto, do Ato Convocatório, todos os tributos diretos e indiretos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas e seguros, diárias de viagem, hospedagem, transporte, deslocamento, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias à execução do Objeto, que serão suportados pelo CONTRATADO.

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitação e Contratos
IBIO - AGB Doce**

Em 3 de agosto de 2015 13:02, Mauro Moraes <moraes_mauro@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

A respeito do Ato Convocatório nº 7/2015 gostaria dos seguintes esclarecimentos:

- Qual é a previsão dos encontros para Nivelamento das atividades em Governador Valadares???
- (Pois preciso ter ciência de uma estimativa para agregar o valor em minha proposta);
- A habilitação técnica com CREA em Saneamento Ambiental pode valer uma pontuação maior??
- O pagamento das ARTs será feito pela contratante IBIO AGB Doce ou pelo profissional??

Agradecido e aguardando esclarecimentos,

Mauro Moraes

Contato: (31) 8231-2221